**ASSUNTO:** Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da secretaria competente, a adoção de providências com relação ao refletor que está dificultando a visibilidade na Rodovia dos Agricultores - MMR 347, altura do km 0,6, em frente ao auto socorro pardal, assim como no campo de futebol (500 m para baixo do referido local).

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Despacho:**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **INDICAÇÃO Nº 534 DE 2022**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, para INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através das secretarias competentes, o que segue:

**INDICO, com fundamento no artigo 160 da resolução 276/2010 (Regimento interno), considerando o caráter público e social da medida, a adoção de providências com relação ao refletor que está dificultando a visibilidade na Rodovia dos Agricultores – MMR 347, altura do km 0,6, em frente ao auto socorro pardal,**

Página 01 de 02

**assim como campo de futebol (campo society que foi feito recentemente, fica cerca de 500 m para baixo do primeiro local mencionado).**

**Nesse sentido, com fundamento no artigo 160 da resolução 276/2010 (Regimento interno), considerando o interesse público presente, solicito a realização dos serviços mencionados, visando, acima de tudo, a preservação da vida, da segurança e do bem-estar de todos os munícipes que transitam pela referida via.**

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 8 de julho de 2022**

 **DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

 **Vereadora**

*(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Indicação nº 534 de 2022, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, endereçada ao Exmo. Sr. Prefeito. - 8 de julho de 2022 - Doc de 02 laudas”)*

 Página 02 de 02.